ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

APROVADO EM SESSÃO
Em 02 / 07 / 2012
Por Unanimidade
Câmara Municipal de Vereadores - São Martinho

Jair César Schneider
Presidente da Câmara de Vereadores
São Martinho - RS

ATA 012/2012

12ª Reunião (Extraordinária) – 25 de junho de 2012.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS, para uma Reunião Extraordinária, presidida pelo Presidente, vereador Jair César Schneider, os seguintes edis: Ademar Probst, Atílio Patatt, Jair César Schneider e Vanderlei Gerlach, todos do PP, José Valdir Morsch do PTB, Arnaldo da Silva e Volnei Vicente Deves, do PDT, Adelino José Atuatti e Luis Carlos Fucilini do PMDB. De imediato, o Secretario da Câmara efetuou a leitura de um trecho Bíblico. Pedindo a proteção de Deus e invocando a Lei Orgânica Municipal, o Presidente declarou aberta a Reunião. Dando continuidade, foi efetuado a leitura do comunicado do Cartório Eleitoral, para se fazerem presentes na reunião do dia 28 de junho de 2012, onde será feito todos os esclarecimentos sobre o CANDEX (Programa de Registro de Candidatos). Ato continuo, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 049/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito especial no valor de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 050/2012**, que revoga a Lei Municipal n° 2374/2011, de 07 de junho de 2011, e institui Programa Municipal de Cidadania e Valorização da Saúde no âmbito do Município de São Martinho/RS, com denominação "Programa Municipal de Próteses Dentarias", com base na Resolução n° 034/2012 CIB/RS, e autoriza convenio com laboratório autorizado. Projeto aprovado por unanimidade. Para finalizar, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 051/2012**, que altera dispositivo da Lei Municipal n° 2461/2012, de 08 de maio de 2012, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião Ordinária, com a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, Presidente da Mesa Diretora, pelo Secretario da Mesa e pelo Secretario Executivo, a quem coube a direção dos trabalhos.

SÃO MARTINHO/RS, SALA SE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

VISTO:

JAIR CESAR SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores

ADELINO JOSÉ ATUATTI
Secretário da Mesa

SERGIO ALBINO HARTMANN
Secretário Executivo